



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023, as 11:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim além do Presidente e do Primeiro Secretário estando todos os Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I)- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 05 – DE 02 DE MARÇO DE 2023 – “Altera o artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 149, de 01 de junho de 2022”; II) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 06 – DE 02 DE MARÇO DE 2023 – “Dispõe sobre reposição salarial dos proventos dos servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Aparecida d'Oeste e dá outras providências”; III) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 08 – DE 15 DE MARÇO DE 2023. “Dispõe sobre alteração salarial dos servidores inativos e pensionista do Instituto de Previdência da Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste e dá outras providências” IV) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 09 – DE 15 DE MARÇO DE 2023. “Dispõe sobre alteração do Anexo V da Lei Complementar nº 140, de 02 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.”, V) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 30 – DE 10 DE MARÇO DE 2023. “Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida d'Oeste, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de saúde, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.” Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação os Pedidos de Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar Municipal 08/2022 e Projeto de Lei Municipal 30/2023 sendo todos aprovados por unanimidade. O Presidente então determinou o Levantamento da Sessão, nos termos do § 2º do Artigo 142 do Regimento Interno, para o Pronunciamento das Comissões pertinentes no Projeto de Lei Complementar Municipal nº 08/2023 e no Projeto de Lei Municipal nº 30/2023 que ainda se encontravam sem Parecer. Após, o Presidente colocou em Votação os Projetos de Leis em pauta sendo todos Aprovado por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidoeste.sp.gov.br)

Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, 20 de março de 2023.

FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE

EDIVALDO DE CARVALHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO